



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0702/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Maria Risolene Pinto dos Santos**, portador do CPF nº 716.010.824-87, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Juvenildo Bezerra da Silva – CPF: 046.588.024-06, que encontra-se de licença Maternidade por um período de 21 dias de 21.12.2022 a 30.12.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Dezembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.933.711-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230112144258.pdf>  
assinado por: idUser 185